



EDITAL N° 01/2021 - PPGECS PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde – (PPGECS), torna pública a **abertura de inscrições do processo seletivo de alunos para ingresso no Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde**, nos termos da Resolução CNE/CES n° 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 09/2018 do Consepe/UFT) de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA:

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde – PPGECS, sediado no Campus de Palmas, tem por objetivo contribuir na formação docente para o ensino em Ciências e em Saúde, nas modalidades de educação formal, não formal e informal.

1.2 O Curso de Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde está inserido na modalidade Acadêmica e pertence ao comitê de área Ensino da CAPES (área de concentração 46: Ensino), com as seguintes linhas de pesquisa: Ensino em Ciências e Ensino em Saúde.

1.2.1 - Ensino em Ciências

Essa linha concentra estudos voltados para a compreensão dos processos de ensino em ciências mediados pelo uso de diferentes tecnologias. Desde as chamadas tecnologias sociais, passando pelas tecnologias da informação e comunicação (TICs), bem como pelas metodologias ativas. As pesquisas articulam-se às mudanças e demandas decorrentes do desenvolvimento tecnológico e informacional.

1.2.1.1 - Ensino híbrido*:

Esta sub-linha tem por objetivo nuclear os pesquisadores da linha de Ensino em Ciências que investigam as formas de organizações curriculares não lineares, que integram o uso (síncrono ou assíncrono) das tecnologias digitais online e off-line (atividades presenciais ou online) e metodologias compatíveis.

1.2.2 - Ensino em Saúde:

A linha tem por objetivo concentrar pesquisas sobre processos de ensino, planejamento, implementação e gestão de políticas e programas de saúde, bem como a análise dos modelos de atenção e gestão de serviços em saúde. Ademais, essa linha promove reflexões críticas acerca dos processos de aprendizagem, considerando a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade associadas aos avanços nas práticas da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3 O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, optar no momento de sua inscrição por uma das linhas de pesquisa ofertadas.

1.4 O Mestrado possui duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, contados a partir da data da matrícula. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

2. DAS VAGAS E SISTEMAS DE COTAS:

2.1 Serão disponibilizadas 29 (vinte e nove) vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Ensino em Ciências e Ensino em Saúde.

2.2 A seleção ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, as temáticas de orientação e o número de vagas de cada orientador(a), conforme descrito nos quadros a seguir:



Quadro 1 - Linha Ensino em Ciências.

Docente	Temas de Pesquisa	Vagas
Antônio Wanderley de Oliveira	- Formação de professores para o Ensino de Ciências e Física; - Ensino de Ciências e Física.	02
Elaine Alves*	- Literacia digital - Ensino híbrido - Tecnologia educativa e ensino - Formação de professores para a literacia digital	01
Eliane Marques dos Santos*	- Cognição, aprendizagem e desenvolvimento humano; - Educação inclusiva e processos educacionais; - Formação de professores, currículo e práticas pedagógicas; - Tecnologias digitais na educação; - Ensino híbrido.	01
Janeisi de Lima Meira	- Formação de professores que ensinam Ciências e Matemática; - Tecnologias Educativas e inclusão social no ensino em Ciências em matemática; - História, Filosofia e Epistemologia da Educação Matemática.	02
José Lauro Martins*	- Gestão da aprendizagem; - Educação para o futuro; - Ensino híbrido.	03
Leandro Guimarães Garcia*	- Uso de tecnologias no Ensino; - Telessaúde; - Ensino híbrido e online; - Desenvolvimento de sistemas e objetos virtuais para aprendizagem.	03
Lisiane Costa Claro	- Ensino e formação de professores nos contextos de EJA, Educação do Campo, Educação Ambiental e Educação Popular. - Ensino, formação docente e tecnologias sociais.	02
TOTAL		14



Quadro 2 - Linha Ensino em Saúde.

Docente	Temas de Pesquisa	Vagas
Daniele Seipel da Silva Lim Yan	- Uso de tecnologias no Ensino; - Saúde de populações indígenas no Tocantins; - Ensino híbrido e online; - Desenvolvimento de sistemas e objetos virtuais para aprendizagem.	01
Erika da Silva Maciel	- Atividade física, educação e promoção da saúde; - Ensino em Saúde; - Populações vulneráveis.	02
Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	- Educação em saúde na atenção primária em saúde; - Ensino em saúde; - Populações vulneráveis.	03
Ladislau Ribeiro do Nascimento	- Saúde e subjetividade em contextos formativos; - Instituições, modos de subjetividade e desenvolvimento humano; - Relações étnico-raciais, saúde e subjetividade.	02
Leidiane Ferreira Santos	- Educação em Saúde para atenção integral a famílias, crianças e adolescentes em situação de risco e violência; - Ensino em saúde; - Integralidade no processo de cuidar do recém-nascido, criança, adolescente e família.	02
Luiz Sinésio Silva Neto	- Aprendizagem ao longo da vida e envelhecimento Ativo; - Integração ensino- serviço e saúde da pessoa idosa; - Ensino em Saúde; - Saúde, Medicina Translacional e envelhecimento; - Educação para idosos.	03
Marcus Vinicius Nascimento Ferreira	Ensino, ambiente acadêmico e saúde em estudantes.	01
Mirian Cristina dos Santos Almeida	- Formação, ensino e pesquisa de profissionais de saúde; - Educação em saúde: práxis reflexiva em saúde coletiva; - Saúde do trabalhador e educação permanente.	01
TOTAL		15

2.3 Não há obrigatoriedade pelo preenchimento de todas as vagas.

2.4 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos aprovados de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) professores(as) orientadores(as). Havendo vagas para outro(a) orientador(a), na mesma linha de pesquisa, candidatos(as) classificados(as), com perfil adequado à linha, poderão ser convocados(as) e remanejados a outro(a) orientador(a).

2.5 Serão CLASSIFICADOS(AS) para ENTREVISTA (Etapa III) até o dobro de vagas disponibilizadas por professor(a) orientador(a).

2.6 Conforme Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da Pós-Graduação na UFT (Resolução CONSEPE/UFT nº 14/2017), do total de vagas, 10% (três vagas) serão destinadas para população preta, parda, indígena, quilombola e pessoas com deficiência, cujos candidatos, com maiores pontuações (concorrendo entre si, independentemente do(a) orientador(a) escolhido(a)) serão selecionados, desde que a nota alcançada no projeto de pesquisa, bem como a pontuação no Barema, sejam suficientes para aprovação na seleção.



2.7 Caso haja vagas remanescentes da Políticas de Ações Afirmativas/UFT, a Comissão de Seleção fará o direcionamento para a ampla concorrência.

3. DO PÚBLICO-ALVO:

3.1 O Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de Bacharelado e/ou Licenciatura. Não havendo diploma, o(a) candidato(a) poderá apresentar histórico, declaração ou algum outro documento para comprovar a conclusão do curso.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Não haverá atendimento presencial durante o período de inscrições, devido à necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia de COVID-19. As inscrições deverão ser realizadas “EXCLUSIVAMENTE” por meio do sistema eletrônico (Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos do Câmpus de Palmas), na internet, a partir de 00h01min do dia 16 de abril de 2021, com encerramento programado para às 23h59m do dia 07 de Maio de 2021, devendo os candidatos cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Realizar o cadastro nos Serviços Integrados do Câmpus Palmas (iServ/Sisma) no link <https://palmas.uft.edu.br/sisma/prelogin>, após o recebimento de seu login e senha, acessar o site do Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos do Câmpus de Palmas;
- b) A inscrição será exclusivamente online, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (item 9 deste edital), com todos os documentos exigidos para inscrição, anexados no Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos do Câmpus de Palmas no link <<https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>>;
- c) Ao acessar o sistema, o(a) candidato deverá selecionar o processo seletivo: “**Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde 2021-2**” e realizar a sua inscrição com o envio de todos os documentos exigidos, conforme os itens 4.2, e, quando for o caso, 4.3 e 4.4 deste edital;
- d) Os(as) candidatos(as) que não seguirem esses procedimentos **não** terão suas inscrições homologadas.

4.2 Para a efetivação das inscrições, o(a) candidato(a) deverá realizar *upload* (**anexar**) os documentos indicados, todos **digitalizados em formato PDF** (a qualidade das imagens devem estar legíveis e sem rasuras), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a veracidade dos documentos apresentados.

a) Documentos pessoais e de escolaridade:

- Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** deste edital). Na ficha, deve ser indicada a Linha de Pesquisa, Provável Orientador(a) e a opção por modalidade de vaga (indicação e documentação específica caso pertencente à população descrita nas Políticas de Ações Afirmativas/UFT, de acordo com item 2.6 deste edital);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF ou cópia do passaporte, para candidatos estrangeiros;
- Título de Eleitor, juntamente com certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- Histórico escolar do curso de graduação concluído;



- Comprovante de endereço;
- **Comprovante do pagamento** da taxa de inscrição (em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito do valor referente à taxa de inscrição item 5.1 deste edital).

Observação: os(as) candidatos(as) referidos no item 2.6 serão isentos da cobrança da taxa de inscrição, desde que comprovem documentação exigida para concorrência no sistema de cotas).

b) Documentos para avaliação científica e profissional (todos em formato PDF):

- Proposta de Pesquisa, em formato **PDF**, não deverá exceder ao número de 10 laudas, incluindo a folha de rosto e as referências principais (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
- Currículo Lattes, disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado;
- Preenchimento do Barema e suas devidas comprovações (Anexo II);
- Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, conforme **Anexo III**.

4.3 Quanto à documentação específica para os candidatos optantes pelas vagas por Ações Afirmativas:

- a) Os candidatos **negros** (incluindo pretos e pardos) deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo IV**), como também o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (**Anexo VIII**).
- b) Os candidatos **indígenas** deverão apresentar, no ato da inscrição, a Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**Anexo V**), conforme a Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Povos Indígenas e Tribais, aprovada em 26 de julho de 1989 e, também, o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (**Anexo VIII**).
- c) Os candidatos **quilombolas** deverão apresentar, no ato da inscrição, a Declaração de Pertencimento, emitida pela Associação da comunidade Quilombola, assinada pelo presidente da Associação (**Anexo VI**), como também o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (**Anexo VIII**).
- d) Serão consideradas **pessoas com deficiência** aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 2 da Resolução CONSEPE/UFT nº 14/2017. Os candidatos com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição (**Anexo VII**), o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como o Termo de Veracidade e de Responsabilidade das Informações (**Anexo VIII**).

4.4 Candidatos(as) com necessidades especiais podem solicitar tratamento diferenciado, a ser oferecido dentro das possibilidades da administração, levando em consideração o princípio constitucional da isonomia. Caso exista a referida necessidade, exige-se manifestação, no ato da inscrição, a partir de indicação da necessidade e envio de atestados comprobatórios [laudo médico, com justificativa para o atendimento especial solicitado, bem como a respectiva



Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)]. Encaminhar a referida manifestação em anexo ao e-mail: selecaoppgecs2021@gmail.com, com a Ficha de Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo IX**).

4.5 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.6 A UFT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

4.7 As informações prestadas nos itens “4.2, 4.3 e 4.4” são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFT do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou Proposta de Pesquisa com plágio/autoplágio, cabendo, nesse caso, ampla defesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00. Este valor deverá ser pago até 07 de maio de 2021, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

O referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora (UG): 154419, Gestão: 26251 –Fundação Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS. Número de Referência: 821. Competência (mm/aaaa): 05/2021. Vencimento (12/05/2021). CNPJ ou CPF do(a) contribuinte: CPF do(a) candidato(a). Nome do(a) Contribuinte/Recolhedor: Nome do(a) Candidato(a). (=) Valor Principal: 150,00. (=) Valor Total: 150,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos de camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa.

6.2 Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- c) For público das Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da Pós-Graduação na UFT (Resolução CONSEPE/UFT nº 14/2017).

6.3 O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção da taxa de inscrição deverá enviar o pedido através do Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos (<https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>), com uma declaração (digitalizada) de próprio punho solicitando o benefício. Além da referida declaração, o(a) candidato(a) deve encaminhar cópias de documentos (**em PDF**) que comprovem os critérios expostos no item 4.2 e, quando for o caso, do item 4.3.



6.4 Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Anexar os comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Anexar os comprovantes de rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (janeiro, fevereiro e março); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional.

6.5 A avaliação da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada pela Comissão Administrativa (CAD) do Programa ou por comissão específica designada por ela para esse fim.

6.6 O resultado com a indicação dos(as) candidatos(as) beneficiados(as) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página da UFT (**site do Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos**), até 10 de maio de 2021.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O Exame de Seleção será realizado excepcionalmente em modalidade remota (online).

7.2 O processo seletivo será realizado em **três etapas**:

7.2.1 A **Etapa I** é eliminatória e se refere à homologação das inscrições, baseada na conferência da documentação exigida neste Edital.

7.2.1.1 A lista das inscrições homologadas será divulgada, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF), ocultando-se os números centrais (ex.: 089.XXX.XXX-78), no dia 17/05/2021, no site do PPGECS-UFT <https://ww2.uft.edu.br/ppgecs>, do Processo Seletivo.

7.2.2 A **Etapa II** é eliminatória e se refere à Avaliação da Proposta de Pesquisa (valor 0 a 10,0, com peso 50%):

7.2.2.1 **Etapa II:** Avaliação da Proposta de Pesquisa.

7.2.2.1.1 A Proposta de Pesquisa deverá conter as seguintes especificações:

- a) Título do projeto, identificação do(a) candidato(a) e do possível orientador e sumário);
- b) Resumo (até 500 palavras; 3 a 5 palavras-chave) - elaborar conforme indicações da NBR 6028;
- c) Introdução e Problemática - incluindo a contextualização do objeto;
- d) Objetivos (geral e específicos) - que devem ser claros e concisos;
- e) Justificativa - relevância e pertinência acadêmica e social;
- f) Fundamentos teóricos - deve refletir o estado da arte do objeto da investigação;
- g) Materiais e Métodos - devem estar adequados para responder aos objetivos;
- h) Resultados esperados - proposta de intervenção/produtos na área de ensino;
- i) Cronograma de atividades - relativo a 2 (dois) anos;
- j) Referências - devem estar contextualizadas e atuais.

7.2.2.1.2 A avaliação da proposta de pesquisa se pautará nos seguintes aspectos (**Anexo X**):



- a) Aderência à Proposta e às linhas do Programa;
- b) Pertinência social da pesquisa;
- c) Nitidez na definição do objeto de pesquisa;
- d) Objetividade na formulação do problema ou questões de pesquisa;
- e) Definição dos objetivos;
- f) Definição de conceitos teóricos e conceitos-chave;
- g) Coerência dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;
- h) Pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s).

7.2.3 O resultado da **Etapa II** será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia 01/06/2021, no site do PPGECS-UFT <https://ww2.uft.edu.br/ppgecs>, em Processo Seletivo.

7.2.3.1 Nesta etapa, serão eliminados(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

7.3 A **Etapa III** é classificatória e eliminatória composta por duas fases. A fase I se refere à entrevista para arguição da proposta de pesquisa (valor 0 a 10,0 com peso 30%) e a fase II avaliação do Currículo Lattes de acordo com o Barema (valor 0 a 10,0, peso 20%):

7.4 Serão convocados para a **Etapa III** apenas candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 7,00 (sete) na **Etapa II** e que obtiverem classificação até a ordem correspondente ao dobro da quantidade de vagas ofertadas pelo(a) professor(a) orientador(a). (Exemplo: Quando houver duas vagas ofertadas pelo(a) professor(a), até quatro pessoas poderão ser classificadas em ordem decrescente e encaminhadas para a **Etapa III**).

7.4.1 As entrevistas e arguição do projeto, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas entre os dias 07 a 11/06/2021, em salas virtuais criadas na plataforma Google Meet e terão a duração de 20 minutos (valor: 0 a 10,0 peso 50%).

7.4.2 O link de acesso à referida plataforma será enviado no e-mail cadastrado (na ficha de inscrição - **Anexo I**), tendo o(a) candidato(a) exclusiva responsabilidade pela indicação correta de seu endereço eletrônico (*e-mail*).

7.4.3 A entrevista e análise da arguição da proposta de pesquisa serão realizadas por Comissão de Seleção do Mestrado composta por 02 (dois) professores membros permanentes e/ou colaboradores do corpo docente do Programa.

7.4.3.1 A arguição da proposta de pesquisa deverá contemplar os objetos apresentados no item 7.2.2.1.

7.5 Análise da proposta de pesquisa e arguição de conceitos teóricos sobre a temática apresentada: **Valor máximo 10,0, peso 30%**; Pontuação do Barema apresentado: **Valor máximo 10,0, peso 20%**.

7.6 Cabe ao/à candidato(a) obter acesso à internet em dispositivo que permita a entrevista, com microfone e câmera disponíveis durante todo o período de execução do exame. O Programa se exime de resolver qualquer problema de acesso que possa ocorrer antes ou durante o processo. Não haverá prorrogação de prazo ou aplicação de novo exame diante de eventuais problemas de conexão.



7.7 Caso o(a) candidato(a) não receba o link da plataforma Google Meet na data prevista no cronograma deste edital, recomenda-se contato com a comissão de seleção, pelo e-mail: selecaoppgecs2021@gmail.com, com antecedência de 24 horas em relação às datas da ENTREVISTA.

7.8 A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média ponderada das notas obtidas nos itens avaliados nas etapas II e III, além dos valores obtidos na Pontuação do Barema.

$$\text{MF} = \frac{(\text{NPP} \times 5 + \text{NAP} \times 3 + \text{NCL} \times 2)}{10}$$

Onde:

MF = Média Final

NPP = Nota Proposta de Pesquisa

NAP = Nota Arguição da Proposta de Pesquisa

NCL = Nota do Currículo Lattes (Barema)

7.9 Os(as) candidatos serão classificados(as) em ordem decrescente conforme a nota final obtida. Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota no item 7.2.2.1.1.

7.9.1 Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com a maior nota no Barema.

7.10 O resultado final será divulgado em edital no site do PPGECS-UFT <https://ww2.uft.edu.br/ppgecs>, no ícone Processo Seletivo. No resultado constará o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8. DA MATRÍCULA E DAS AULAS

8.1 Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes à matrícula serão divulgadas na mini-home do PPGECS e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

8.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar comunicado para registrar confirmação para a efetivação da **matrícula (ONLINE)** no curso, via e-mail selecaoppgecs2021@gmail.com, entre os dias 01 e 02 de julho de 2021.

8.3 Não há necessidade de enviar novos documentos, pois serão utilizados os mesmos anexados no ato de inscrição ao processo seletivo, via Sistema de Gestão de Processo Seletivo do Campus de Palmas.

8.4 Caso haja necessidade, o PPGECS entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) via e-mail, entre os dias 05 a 08 de julho, solicitando eventuais informações ou documentos para efetuarem a matrícula.

8.4 As aulas do Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde são presenciais, entretanto, durante o período de distanciamento social instituído pelas autoridades públicas, em consequência da



Covid-19, todas as atividades do Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde ocorrerão virtualmente. As atividades retornarão à sua normalidade assim que houver mudança em termos de restrições e recomendações para a preservação da saúde em tempos de pandemia.

9. CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Etapas/Atividade	Prazo	Local/Meio/Divulgação
Lançamento do Edital	16 de abril	https://ww2.uft.edu.br/ppgecs
Interposição do edital	20 de abril	9h às 11h30m e 13h às 16h Via e-mail – selecaoppgecs2021@gmail.com
Cadastro na UFT para realizar inscrição	16 de abril	https://palmas.uft.edu.br/sisma/prelogin
Inscrições	16 de abril	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Período de solicitação de isenção de taxa inscrição	26 de abril	https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo
Período de solicitação de atendimento especial	26 de abril	9h às 11h30m e 13h às 16h Via e-mail – selecaoppgecs2021@gmail.com



Resultado do pedido de isenção de taxa inscrição	10 de maio	A partir das 17h
Término do período de inscrição	12 de maio	-
Homologação das inscrições	17 de maio	A partir das 17h
Recurso das homologações	19 de maio	9h às 11h30 e 13h às 16h Via e-mail – selecaoppgecs2021@gmail.com
Resultado dos recursos	24 de maio	A partir das 17h
Resultado dos selecionados para entrevistas a partir de análise da pontuação do BAREMA e dos Projetos	01 de junho	A partir das 17h
Encaminhamento do link da entrevista ONLINE aos classificados para Etapa III	04 de junho	Será enviado ao e-mail cadastrado (na ficha de inscrição)
Apresentação (ONLINE) dos projetos e entrevista	07 a 11 de junho	Etapa realizada pela Banca Examinadora utilizando a Plataforma Google Meet
Resultado dos projetos e entrevista	15 de junho	A partir das 17h



Recurso sobre resultados da análise dos projetos e da entrevista	17 de junho	9h às 11h30 e 13h às 16h Via e-mail – selecaoppgecs2021@gmail.com
Resultado do Recurso - Projetos e entrevista	22 de junho	A partir das 17h
Resultado Parcial	23 de junho	A partir das 17h
Recurso do Resultado parcial	25 de junho	A partir das 17h
Resultado do Recurso – Resultado Parcial	29 de junho	A partir das 17h
Resultado Final	30 de junho	A partir das 17h
Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	01 a 02 de julho	Via e-mail – selecaoppgecs2021@gmail.com

7.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no seguinte endereço:
<https://ww2.uft.edu.br/ppgecs>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro), após a divulgação dos resultados. Os recursos interpostos deverão ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Comissão de Seleção organizadora do processo seletivo.

10.2 A interposição de recurso, em qualquer fase do processo, será realizada exclusivamente pelo e-mail: selecaoppgecs2021@gmail.com. Para a impetração de recurso, utilize formulário padrão (**Anexo XI**) sobre ‘Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Pós-Graduação’.



10.3 Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica do programa <https://ww2.uft.edu.br/ppgecs>

10.4 Os ingressantes no programa através deste Edital terão até o dia 01/12/2022 para comprovar a proficiência em Inglês, de acordo com exigência do PPGECS-UFT.

10.5 Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.7 A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes: Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma, Dr. Ladislau Ribeiro do Nascimento, Dra. Lisiane Costa Claro e Dra. Daniele Seipel Silva Lim Yan.

Palmas, 16 de Abril de 2021.

Comissão de Seleção

Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma
Dra. Daniele Seipel Silva Lim Yan
Dr. Ladislau Ribeiro do Nascimento
Dra. Lisiane Costa Claro



**EDITAL Nº 01/2021 – PPGECS
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 – Identificação:

Nome

Local de Nascimento	UF	Data de Nascimento	Nacionalidade
RG/Órgão Expedidor	CPF		Passaporte

2 – Endereço

Rua/Av.

Número

Complemento

Bairro	Cidade	UF	
CEP	DDD	Telefone	Celular

E-mail

3 – Formação Acadêmica

Graduação

Data de Início e de
Conclusão

Instituição	Sigla
Especialização / Aperfeiçoamento	Data de Início e de Conclusão
Instituição	Sigla

4 – Orientador(a) indicado(a):

Orientador(a): _____



5 – Linha de Pesquisa a que se candidata, de acordo com a linha do(a) orientador(a):

() Ensino em Ciências

() Ensino em Saúde

7 – É candidato(a) às cotas? () Sim () Não

Qual cota? _____

8 – Atendimento Especial

Necessita de Atendimento Especial? () Sim () Não. Quais?

Declaro que todas as informações apresentadas no formulário de inscrição e os documentos entregues no processo seletivo para o Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde, e estou ciente de todas as normas do **Edital nº 01/2021-PPGECS**.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (BAREMA)

Itens	Atividade Profissional e Cursos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação total
1	<p>Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização Lato Sensu, na área de formação do Programa ou em áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.</p> <p>Nos últimos 5 anos.</p>	0,5 / por curso	1,0	
2	<p>Comprovante de vínculo de docente ou gestor em exercício no sistema público ou privado de ensino:</p> <p>a) na educação básica (ensino fundamental, ensino médio, educação técnica e tecnológica) ou na b) educação superior (cursos de graduação de bacharelado ou de licenciatura) ou cursos de pós-graduação.</p>	1,0 / por vínculo	2,0	
3	<p>Comprovante de atividade profissional nas áreas de Educação e/ou Saúde (Experiência na área assistencial).</p>	1,0 / por semestre	3,0	



Produção técnica e científica				
4	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do Programa com ISBN.	0,2	0,8	
5	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	0,2	0,8	
6	Revisor de periódico	0,3	0,6	
7	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,6	
8	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,4	
9	Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC).	0,2	0,4	
10	Participação em monitoria durante o curso de graduação.	0,1	0,4	
Pontuação Máxima da Avaliação		TOTAL	10	



ANEXO III

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde – (PPGECS), da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV [1]

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

, CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe nº
14/2017 e aderir ao Edital nº. _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação _____ Stricto _____ Sensu _____ em
_____ da Universidade
Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[1] ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2017-CONSEPE



ANEXO V [1]

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____

_____, **DECLARAMOS**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na PósGraduação *Stricto sensu***, que

_____ -
(nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG):

_____ Órgão Expedidor: _____ e titular do

CPF nº _____, filho(a) de

(nome da mãe) _____

e de (nome do pai) _____,

candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sentsu* da UFT

_____, Edital nº. _____, é **INDÍGENA**
pertencente _____ à _____ etnia

_____ (nome da etnia/tribo), da
aldeia _____ (nome da

aldeia), localizada no município de _____,

estado _____. Declaramos, ainda, ter ciência de que:

ü **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de nossa inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.



ü **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo em nível Stricto Sensu da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

ü Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

ü O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)



ANEXO VI [1]

[CABEÇALHO OU RODAPÉ CONTENDO O TIMBRE DA ASSOCIAÇÃO DO
QUILOMBO, COM O CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E/OU E-MAIL PARA
CONTATO]

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Eu, _____
_____ (nome completo), presidente da associação
_____ (nome da associação),
constituído por meio de _____ (forma pelo
qual foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado
presidente), pelo _____ período de
_____ (informar o
período de vigência do mandato), **DECLARO**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e
para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para
Quilombola, que _____
(nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão
Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de
(nome da mãe)
_____ e de (nome do
pai) _____, candidato (a) ao
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT
_____,
Edital nº. _____, é **QUILOMBOLA** pertencente ao
_____ (nome do quilombo), da
cidade _____ de
_____ (nome da
cidade), estado _____. Declaro, ainda, ter ciência de que:

Declaro, ainda, ter ciência de que:

ü **As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas**



prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.

ü **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo em nível Stricto Sensu da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

ü Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

ü O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Nome e identificação do presidente da Associação do Quilombo

(Reconhecer firma em cartório)

[1] ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 14/2017-CONSEPE



ANEXO VII [1]

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução
Consepen°. _____ e aderir ao Edital n°. _____ do Processo Seletivo do Programa
de Pós-Graduação Stricto Sensu em
_____ da Universidade
Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro portador da
deficiência (especificar o
nome) _____,
conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatório a apresentação do **original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM**, emitido nos últimos doze meses, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**). O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VI.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[1] ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 14/2017-CONSEPE



ANEXO VIII[1]

TERMO DE RESPONSABILIDADE e VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,

_____ de nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado
(a) em _____ (endereço completo com CEP) _____ Nº: _____ Compl: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
_____ portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão
Expedidor: _____, do CPF _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato (a) ao **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*** _____ para o _____ semestre de _____ declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital n.º. _____ para acesso ao curso em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT**, campus de _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

ü Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N.º14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos



critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto sensu* da UFT;

ü **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital N._____ e perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[1] ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 14/2017-CONSEPE



ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, telefone fixo (DDD) _____, telefone celular (DDD) _____, candidato ao Processo Seletivo para aluno regular 2021, do do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde – (PPGECS), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Edital n.º _____/2021, publicado inscrição número _____, venho requerer, junto à comissão do processo seletivo, condições especiais, conforme o tipo de recursos abaixo identificados, para realização das seguintes etapas da seleção:

____. Para a devida comprovação e de acordo com o Edital n.º _____/2020, anexo a este formulário, apresento cópia do laudo médico, datado de ____ / ____ / _____, com justificativa para o atendimento especial solicitado, bem como a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Dispositivo, adaptação ou suporte necessários para realização da _____ (incluir a etapa do processo seletivo):

- auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
- auxílio para leitura (ledor/transcritor)
- auxílio para transcrição



() Outro. Especificar: _____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº _____ de ____/____/____ e suas alterações posteriores, se houver.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Itens	Atividade Profissional e Cursos	Valor máximo dos títulos	Pontuação total
1	Qualidade do projeto no que se refere: Título, resumo, introdução e problemática, objetivos, justificativa, fundamentos teóricos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências.	1,0	
2	Aderência à Proposta e às linhas do Programa	2,0	
3	Pertinência social da pesquisa	1,0	
4	Clareza na definição do objeto de pesquisa	1,0	



5	Clareza e objetividade na formulação do problema ou questões de pesquisa;	1,0	
6	Clareza e exiguidade dos objetivos;	1,0	
7	Definição clara de conceitos teóricos e palavras-chave;	1,0	
8	Coerência interna dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;	1,0	
9	Pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s)	1,0	
Pontuação Máxima da Avaliação		10	

Justificativa(s):



ANEXO XI

RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM PÓS-GRADUAÇÃO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR 2021.2 do “Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde (PPGECS)”, constante no Edital n.º ____/2021 e realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Eu, _____,
portador do CPF n.º _____, inscrição
_____, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo para o “Aluno Regular 2021.1” apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação se justifica devido a (à)

_____,
(apresentar argumentação que justifica o recurso com limite máximo 200 palavras).

Atenciosamente,

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)